

## **WILLIAM BRENNAN**

---

**ADHEMAR FERREIRA MACIEL\***

*Ministro do Superior Tribunal de Justiça*

A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça acaba de prestar homenagem póstuma a William Brennan Jr, falecido no dia 24 do mês de julho passado. A missa de corpo presente, na Catedral de S. Mateus, em Washington, ao som da "Ode à Alegria" de Beethoven, contou com a presença do presidente Clinton e de centenas de amigos, colegas e admiradores de William J. Brennan Jr. Seu corpo após ficar exposto sobre a mesma essa era que repousou, há 132 anos o cadáver do presidente Lincoln, foi sepultado no Cemitério Nacional de Arlington, ao lado do túmulo da primeira esposa, e não distante das sepulturas de Thurgood Marshall e Warren Burger, seus amigos e colegas de Suprema Corte.

Brennan, sem dúvida alguma, foi o juiz norte-americano mais influente do século que já caminha para o fim. Foi tido por Abner Mikva, antigo congressista e juiz, como comparável a John Marshall. Filho de emigrantes irlandeses, nasceu na cidade de Newark, no Estado de Nova Jersey, no dia 25 de abril de 1906. Quando rapazinho, para ganhar uns trocados, trabalhou como leiteiro e frentista de posto de gasolina, empregos que muitos anos depois, certamente lhe deram maior sensibilidade na exegese da Constituição. Ao lado de Earl Warren e Thurgood Marshall soube, mais de que ninguém, ao interpretar a Constituição e o "Bill of Rights", extrair valiosos princípios de proteção às minorias e às mulheres numa sociedade ferozmente plutocrática. Preocupou-se sobre tudo com as desigualdades sociais.

O jovem "Bill" foi aluno de Felix Frankfurter na Universidade de Harvard. Quando cursava o terceiro ano de direito, em virtude da morte súbita de seu pai, teve que arranjar uma bolsa para continuar estudando. Após se formar, foi para seu estado natal a fim de exercer a advocacia.

Logo se distinguiu nas lides trabalhistas, defendendo com afinco interesses, patronais. Durante a Segunda Guerra Mundial, prestou serviços jurídicos ao Exército atingindo o posto de coronel. Passada a guerra, voltou a sua cidade. Sua reputação como advogado continuou a crescer. Por causa de seu grande discernimento e dedicação ao trabalho, foi convidado para participar de reformas do judiciário estadual, contribuindo para a desburocratização do processo e conseqüente diminuição da corrupção forense. Em 1949, o governador do estado, um "republicano", convidou Brennan, um "democrata" e "católico", para ser juiz estadual. Mais tarde, tornou-se "justice" da Suprema Corte do Estado de Nova Jersey. Como braço direito de Vanderbilt, presidente da Corte, prosseguiu no seu esforço de simplificação e racionalização da prestação jurisdicional. Com isso, acabou por atrair a atenção do presidente Dwight Eisenhower, um republicano, que o convidou para integrar a Suprema Corte dos Estados Unidos (mais tarde, o velho general iria arrepender-se amargamente, por causa da posição liberal do convidado). A posse de Brennan se deu no dia 6 de outubro de 1956, antes mesmo da chancela senatorial, uma vez que o Senado estava em recesso. A confirmação oficial se fez em março do ano seguinte, com apenas um voto contrário, do senador McCarthy.

Na Suprema Corte, Brennan procurou imprimir um cunho liberal na proteção dos desvalidos, dando maior elasticidade à cláusula do devido processo legal, inserta na Emenda Constitucional nº 14. Em 1946, em *New York v. Sullivan*, votou no sentido do reconhecimento de maior liberdade de expressão da palavra. No ano de 1963, num voto elaborado durante mais de três meses, ele insistiu na separação entre o Estado e a Igreja, instando na inconstitucionalidade de rezar-se o pai-nosso em escolas públicas. Em 1970, no famoso caso *Goldberg v. Kelly* (1970), defendeu o ponto de vista de que os benefícios governamentais para os pobres eram uma espécie de "–propriedade". Logo, não tinham como ser cortados, uma vez concedidos. Em *Craig v. Boren* (1976), já sob a

presidência de Warren Burger, levou a Corte a repudiar a discriminação social baseada no sexo. Seus últimos votos (Texas v. Johnson e United States v. Eichman) foram no sentido de que queimar bandeiras do país era uma forma de protesto, garantido pela Constituição (Emenda nº 1). Em julho de 1990, em virtude de derrame cerebral, foi obrigado a aposentar-se.

Por último, vale a pena transcrever o que dele disse seu colega Earl Warren há mais de trinta anos: "Ele maneja a Constituição como uma verdade sagrada, e interpreta a Declaração dos Direitos como sendo o coração e o sangue da vida da grande Carta da liberdade. Sua fé na dignidade do ser humano – como todo ser humano – não tem limites. Ele também acredita que sem tal dignidade os homens não podem ser livres".